



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.763/2022

Publicado Ativo

em 10 / 02 / 2022

Defero pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador formulado pela servidora Neusdete Rossini Moreira, através do processo administrativo nº 000717/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2022, que opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 e incisos da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 15 e incisos da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e incisos da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG 1.673.510 SSP/ES inscrita no CPF sob o nº 085.648.017-79, filha de Elias Rossini e Rita Bussato Rossini, residente no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **concedendo-lhe o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022**, relativo ao vínculo de 25 horas semanais do cargo de Professor MMAPB V – Geografia Series Finais de Ensino.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal